



## DESPACHO N.º 74/P/2010

de 26/08/2010

Considerando que com a reestruturação orgânica se pretende agilizar procedimentos, e tornar mais eficazes e eficientes os serviços, dotando os mesmos de técnicos, com competências técnicas, qualificação específica e experiência nas áreas de actuação;

Considerando que o Técnico Superior, Mário Rui Oliveira Salgueiro, exerce funções nesta autarquia desde 17 de Julho de 2000, na Divisão de Finanças, como Técnico de Contabilidade e Administração;

Considerando que o referido Técnico Superior foi reclassificado em, 19 de Novembro de 2007, na carreira de Técnico Superior;

Considerando que, de acordo com o parecer da Chefe da Divisão de Finanças, aposto na informação nº 250300/2007, de 05 de Setembro, o aludido técnico "*desde a sua entrada nesta autarquia sempre desempenhou as funções de técnico superior...*";

Considerando que, tem demonstrado ao longo do seu percurso empenho e dedicação nas funções desempenhadas, procurando uma melhoria contínua nomeadamente através da frequência e conclusão de pós-graduação em Contabilidade e Finanças Públicas Locais, com a classificação de 17 valores;

Considerando que, o referido técnico superior, se encontra a frequentar um Mestrado em Gestão Pública;

Considerando que, presentemente, este Técnico Superior, pelo acima exposto, se encontra nas melhores condições para supervisionar e coordenar o trabalho da referida Divisão, **determino que**, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Técnico Superior, **Mário Rui Oliveira Salgueiro**, assuma a coordenação geral da Divisão Finanças, até à nomeação de um Chefe de Divisão.

Paços do Município, 26 de Agosto de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Maria Moita Flores)